

sob nº 75.101.873/0011-61. O projeto tem como objetivo constituir um NAPI Space voltado à pesquisa e novos negócios de interesse para o estado do Paraná, ao desenvolver serviços e aplicações com base nos dados dos satélites já existentes, por meio do uso de tecnologias como Inteligência Artificial e Internet das Coisas, no montante de até R\$ 2.734.400,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

Data Assinatura: 14 de julho de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente da Fundação Araucária

LUIZ MÁRCIO SPINOSA
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária
97940/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 489/2025 PDI	UFPR	R\$ 99.914,83	Projeto ERC202534 1000005 – Processo de Inexigibilidade n.º 16/2025	23/07/2025	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 491/2025 PDI	UFPR	R\$ 100.000,00	Projeto ERC202534 1000002 – Processo de Inexigibilidade n.º 16/2025	23/07/2025	Vigência de 11 meses a partir da data de assinatura
CV 492/2025 PDI	UFPR	R\$ 94.645,59	Projeto ERC202534 1000003 – Processo de Inexigibilidade n.º 16/2025	23/07/2025	Vigência de 11 meses a partir da data de assinatura
CV 500/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 87.111,00	Projeto EAS202505 1000108 – Chamada de Projetos n.º 02/2025	23/07/2025	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura
CV 553/2025 PDI	FADEC UEM	R\$ 199.989,10	Projeto BRD202401 1000044 – Chamada de Projetos n.º 01/2024	23/07/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
98275/2025

Fundação Municipal de Saúde Bituruna

ERRATA AO PROCESSO ADM. N 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

ONDE – LÊ – SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/07/2025 às 08h00min até as 08h00min do dia 25 de julho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 25 de julho de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de julho de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (PROPOSTA E HABILITAÇÃO): Exclusivamente pelo Sistema de Compras BLL (www.bll.org.br).

LEIA – SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/07/2025 às 08h00min até as 08h00min do dia 06 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal www.bll.org.br “Acesso Identificado”

ONDE – LÊ – SE:

11.7. O intervalo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo).

LEIA – SE:

11.7. O intervalo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,0001.

Bituruna, 23 de junho de 2025

JOSMAR GUIZS CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Secretária de Saúde e Saneamento

97919/2025

ERRATA AO PROCESSO ADM. N 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

ONDE – LÊ – SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/07/2025 às 08h00min até as 13h00min do dia 25 de julho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h01min do dia 25 de julho de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 25 de julho de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (PROPOSTA E HABILITAÇÃO): Exclusivamente pelo Sistema de Compras BLL (www.bll.org.br).

LEIA – SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/07/2025 às 08h00min até as 13h00min do dia 06 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h01min do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 06/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal www.bll.org.br “Acesso Identificado”

ONDE – LÊ – SE:

11.7. O intervalo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo).

LEIA – SE:

11.7. O intervalo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,0001.

Bituruna, 23 de julho de 2025

JOSMAR GUIZS CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Secretária de Saúde e Saneamento

97923/2025